



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

PORTARIA Nº 080, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA – LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS (SICAP/LCO), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA – LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS (SICAP/LCO), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a celebração de contrato, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em favor da pessoa jurídica Alfa Assessoria E Consultoria Em Licitações, CNPJ Nº 09.025.015/0001-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada/TO, aos 07 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MENGONI
DA SILVA

Assinado eletronicamente por
DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Data: 2025.02.07 14:43:47
-03'00"

Ver. Douglas Mengoni da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO